



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO Nº 716/2024

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **545/2024** do Dispensa de Licitação nº. 7/2024-00022, devidamente homologado em **13 de Maio de 2024**, firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **L C POZZER LTDA**, que tem como objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC)**". Referente à Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **JANAINA CARMINATI SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luís Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: e do outro, a empresa **L C POZZER LTDA**, com sede na Avenida Presidente Vargas, CEP 68.625-130, Paragominas, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 34.848.473/0001-65, Inscrição Estadual nº. 15.153.892-1, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ CARLOS POZZER**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Afonso Leão, nº106, Promissão I, CEP 68.628-020, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **13 de maio de 2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, §1º, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas das escolas da rede municipal de ensino infantil e fundamental durante o primeiro semestre do exercício de 2025, solicita-se a prorrogação do prazo do contrato de fornecimento de material de expediente. Entre os itens essenciais, destaca-se o papel A4, indispensável para a execução de atividades escolares, elaboração de documentos, relatórios e materiais pedagógicos. Importa destacar que, no momento, não há processo em tramitação para aquisição de novos materiais, o que pode comprometer o atendimento das demandas escolares e prejudicar a continuidade das atividades previstas. Assim, a prorrogação do contrato é essencial para assegurar o suporte adequado às unidades escolares, evitando prejuízos às atividades educacionais e administrativas. Dessa forma, solicita-se a aprovação da prorrogação do referido contrato, a fim de garantir a eficiência na gestão pública e o atendimento às necessidades da rede municipal de ensino.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 545/2024**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2024**, conforme o **2º Termo Aditivo nº 576 /2024**, fica prorrogado para **30 de Junho de 2025**, através do **3º Termo Aditivo nº 716/2024**, solicitado através do **Proc. Administrativo nº 11.180/2024**, datado de 17 de Dezembro de 2024, encaminhado pela Secretaria de Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 545/2024**, firmado em **13 de Maio de 2024**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 27 de Dezembro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**

**L C POZZER LTDA
LUIZ CARLOS POZZER
CONTRATADA**

TESTEMUNHA: 1 _____ . TESTEMUNHA: 2 _____ .





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6955-CB53-DD7A-475A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANAINA CARMINATI SILVA (CPF 685.XXX.XXX-15) em 30/12/2024 14:17:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/6955-CB53-DD7A-475A>